

Registro de Imóveis – 3ª Zona
Comarca de Sobral - Ceará

MATRÍCULA

10750

FICHA Nº 1

VERSO

Continuação da AV-5-10750.

nº 2019001318, valor R\$ 1.430,00, pago em 16/08/2019; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 2019003534, emitida em 20/08/2019, válida até 17/11/2019; Em nome da transmitente: Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 201906090526, emitida em 27/08/2019, às 14:21:13, válida até 26/10/2019; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 181502538/2019, expedida em 27/08/2019, às 14:23:32hs, válida até 22/02/2020; Consultada a Central de Disponibilidade de Bens – CNIB – em 03/09/2019, com resultado negativo, código Hash: **409c.5fe8.79fb.61e9.ba48.be9c.474a.daf5.9f1a.3e26** às 15:02:42. Eu, Maria Teresa Lima Martins de Suazo (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Titular, subscrevo e dou fé.

SELO Nº: AB 326.541 CÓDIGO:007018; PROTOCOLO: 25412; TALÃO: 13257

AV-6-10750 – Sobral, 08 de janeiro de 2026 – **AVERBAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – Prenotação nº 34720, de 08/01/2026** –
 Procede-se a esta averbação nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei n. 9.514/97, e conforme Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora nº 041/2026, expedida neste Ofício Imobiliário em 08/01/2026 e através de requerimento datado de 14/10/2025, para constar que os devedores José Ilmar da Silva Franca e Soraia Alves Zuza Franca, acima qualificados, foram intimados pelo Registro de Títulos e Documentos do 4º Ofício de Sobral/CE, 11 e 09 de dezembro de 2025, respectivamente, conforme certidões lavradas em mesma data, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, tendo decorrido o prazo legal sem purgação da mora. Subscrevo e dou fé, Denis Guimarães Loiola (Denis Guimarães Loiola) Substituto.

SELO Nº: ABX 078.338-K9W9;CÓDIGO:007018; ATENDIMENTO: 20260108000004

TERMO DE CONTINUIDADE

Para fins do Art. 41 da Lei 8.935/94, encerra-se esta ficha que continua na ficha seguinte, com lançamentos dos subsequentes atos na mesma ordem.

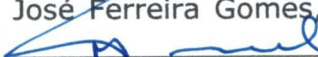
Sobral/CE, 06/07/2026Titular/Substituto: Maria Teresa Lima Martins de Suazo

Belª. Maria Teresa L. M. de Suazo
 CPF: 221.663.003-91
 Tabeliã e Oficiala do Reg. de
 Imóveis da 2ª Zona de Sobral - CE

XX ... continua na ficha 2

AV-7-10750- Sobral, 06 de julho de 2026 - **REDENOMINAÇÃO DA SERVENTIA** - Nos termos do artigo 7º da Resolução do Tribunal Pleno nº 08/2026 de 21/05/2026, publicada em 26 de maio de 2026, na edição 3783 do Diário da Justiça Eletrônico Administrativo, e artigo 10 da Portaria da Corregedoria Permanente da Comarca de Sobral nº 33/2026 de 03/06/2026, publicada em mesma data, na edição 3789 do Diário da Justiça Eletrônico Administrativo, **procedo à presente averbação para constar que esta Serventia Registral passou a ser denominada 4º Ofício - 2ª Zona Imobiliária de Sobral/CE.** Subscrevo e dou fé,  (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala Registradora.

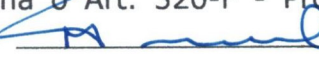
ATO ISENTO DE CUSTAS

AV-8-10750 - Sobral, 06 de julho de 2026. **NOME OFICIAL DA RUA - Prenotação nº 35425, de 03/07/2026** - Averba-se, de ofício, como dispõe o Art. 1385, Prov. 04/2023 - CGJ/CE, para constar que, nos termos do Art. 46, da Lei Municipal nº 1979, de 13/12/2019, o logradouro do imóvel objeto desta matrícula recebeu denominação oficial, situado na Rua José Ferreira Gomes, nº 58, bairro Renato Parente, CEP: 62033-255. Subscrevo e dou fé,  (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala Registradora.

CÓDIGO: 007018; EMOLUMENTO: R\$ 0,00; FERMOJU: R\$ 0,00; SELO: R\$ 0,00; FAADEP + FRMMP: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. **SELO N. ACF892284-14L9.**

AV-9-10750 - Sobral, 06 de julho de 2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prenotação nº 35425, de 03/07/2026** - De acordo com requerimento do Banco Bradesco S/A, datado de 27/04/2026, arquivado neste Ofício Imobiliário, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, com decurso do prazo sem purgação da mora, nos termos da AV-6 supra, com pagamento do imposto respectivo, procede-se a presente averbação para constar a consolidação do registro da propriedade fiduciária, constante do B-4 supra, em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97; por força do que estabelece o artigo 27 da Lei 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões; **Valor atribuído à Consolidação: R\$ 178.000,00** (Cento e setenta e oito mil reais). Subscrevo e dou fé,  (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala Registradora.

CÓDIGO: 007009; EMOLUMENTO: R\$ 4.166,58; FERMOJU: R\$ 208,28; SELO: R\$ 56,83; FAADEP + FRMMP: R\$ 416,66; ISS: R\$ 208,33. **SELO N. ACE640222-H4M9.**

AV-10-10750 - Sobral, 06 de julho de 2026. **IMPOSTO - Prenotação nº 35425, de 03/07/2026** - Averba-se para constar que por ocasião da AV-9 supra, foi apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, Guia de Recolhimento de ITBI - nº 2696547, G.I nº 2026000963, no valor de R\$ 6.578,55, paga em 03/07/2026, sob o valor de R\$ 263.141,87 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos); **OBS:** Consultada a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - em 06/07/2026, nos termos que determina o Art. 320-F - Provimento 149/2023 - CNJ, resultados negativos. Subscrevo e dou fé,  (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala Registradora.

CÓDIGO: 007018; EMOLUMENTO: R\$ 66,06; FERMOJU: R\$ 5,89; SELO: R\$ 22,72; FAADEP + FRMMP: R\$ 6,60; ISS: R\$ 3,30. **SELO N. ACF892283-H3L9.**

Certifico que na Matrícula N. 010750, não consta(m) outro(s) lançamento(s), além do(s) que figura(m) nesta cópia do original existente em Cartório. Dou fé. Consultado CNIB. Sobral, 07 de julho de 2026. Em testemunho, da verdade. Dou fé.

Assinado digitalmente por:
Francisca Claudenia Sousa de Lima
Escrevente Autorizada

Válida somente com selo de autenticidade, por trinta dias, exceto para os fins de incorporação imobiliária, cuja validade é de noventa dias. (Art. 1.135 e 1.502, § 4º, do Prov. n. 04/2023/CGJCE)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo
Certidão/Segunda Via/Segundo Traslado

Nº
ACE401827-H4F9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20260707000086
Total Emolumentos: R\$ 29,19
Total FERMOJU: R\$ 1,42
Total Selos: R\$ 10,95
Total FAADEP R\$ 1,46
Total FRMMP R\$ 1,46
Total ISS: R\$ 1,46
Valor Total: R\$ 45,94

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007020-4



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y4JM5-N3W7N-MHGLW-99YNU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisca Claudenia Sousa De Lima (CPF 974.148.673-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Y4JM5-N3W7N-MHGLW-99YNU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>